

CONCURSO DE
BOLSAS
• • 2023 • •

EDITAL

NOVOS ALUNOS



- 1.) O Colégio El-Shaday realizará o Concurso de Bolsas para 2023 com o intuito de distribuir benefícios aos alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio obedecendo às normas estabelecidas neste boletim.
- 2.) O período de inscrições acontecerá a partir de 01/07 do ano vigente. As inscrições serão realizadas online, através do site fornecido pelo colégio.
- 3.) Valor da taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (no valor da inscrição estão inclusas as despesas referentes à realização do concurso).
- 4.) A prova será realizada presencialmente, o Colégio entrará em contato para marcar o dia e horário.
- 5.) A distribuição dos benefícios se dará em percentual (0% a 90%) e será abatido do valor total da anuidade 2023. Não será permitido que a bolsa seja somada a outro tipo de concessão financeira que o aluno tenha ou venha obter. Caso o candidato conte com outro tipo de benefício deverá optar por aquele que lhe parecer mais conveniente.
- 6.) O aluno beneficiado deverá cumprir as normas que fazem parte do Regimento Interno da Escola, sua não obediência poderá implicar no cancelamento do benefício obtido.
- 7.) Por se tratar de concurso, seja qual for o motivo, não haverá revisão de provas, vistas de provas ou recurso de qualquer espécie.
- 8.) O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:
 - a. Comprovante de inscrição previamente pago;
 - b. Original da Cédula de Identidade (RG).
- 9.) Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma. Não haverá segunda chamada para a prova, sob qualquer alegação.
- 10.) O candidato será considerado eliminado do Concurso, se:
 - a. apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b. não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
 - c. não apresentar o documento de identidade exigido;
 - d. ausentar-se da sala da prova sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início da prova;
 - e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou cálculo, bem como, lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - f. não devolver, integralmente, o material recebido;
 - g. perturbar a ordem dos trabalhos;
 - h. for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito.



11.) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade dos responsáveis, reservando-se à comissão do Colégio o direito de excluir do concurso aquele que não preencher este documento de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente falsos.

12.) A Nota do Concurso de Bolsas será calculada da seguinte forma: Língua Portuguesa (Valendo nota de 0,0 a 4,0) + Matemática (Valendo nota de 0,0 a 5,0) + Redação (Valendo nota de 0,0 a 1,0) = NOTA DO CONCURSO DE BOLSAS.

13.) O resultado do concurso será divulgado 10 dias após a data de realização da prova. A secretaria da escola fará publicar a relação nominal dos candidatos aprovados e bem como suas respectivas notas.

14.) Após o resultado do concurso, o aluno tem o prazo de 7 dias para realizar sua matrícula, sob pena de perder o desconto alcançado na prova.

15.) A porcentagem de Bolsa obtida, será abatida do valor integral, da 2ª a 13ª parcela da anuidade, de acordo com a tabela de valores 2023 e não será cumulativa com outros descontos.

16.) A Bolsa só terá validade para pagamento da mensalidade pontualmente na data de vencimento.

17.) O bônus nunca poderá ser convertido em outras formas de crédito ou em papel moeda.

18.) Ao (a) candidato (a) que desistir do prêmio, em qualquer estágio do usufruto do benefício, não será dada a prerrogativa de indicação de sucessor, já que o prêmio é pessoal e intransferível.

19.) As bolsas serão de responsabilidade do Colégio El-Shaday. Não estão inclusos nas bolsas de estudos o pagamento da 1ª parcela da anuidade, material escolar, materiais didáticos, uniforme da escola, aulas de campo e atividades extracurriculares. Esses itens são de adesão obrigatória e serão de responsabilidade dos ganhadores.

20.) As bolsas de estudos serão para o ano letivo de 2023. Cabe ao bolsista ter bom comportamento e boas notas para que o benefício seja estendido para as próximas séries do segmento cursado. Esta avaliação será feita pela direção da escola e o aluno estará sujeito a perder a bolsa caso não atenda aos pré-requisitos e apresente queda de rendimento, falta de dedicação ou condutas disciplinares não exemplares.

21.) Fica estabelecido que a instituição de ensino tem total autonomia para manter ou retirar a bolsa de estudo a cada renovação de matrícula, conforme sub item 20.

Desejamos a todos uma boa prova e esperamos encontrá-los em breve no Colégio El-Shaday.

